PORTARIA Nº 002/2013

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

Márcia Regina Scalon Alves, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo...

R E S O L V E:

Artigo 1º - A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Guariba, nomeada para processar e julgar os procedimentos licitatórios no exercício de 2013, fica constituída da seguinte forma:

I – Presidente: ***João Roberto Damasio***
II – Relator: ***Célia Regina Garcia Espagnol***
III– Membro: ***Luciano José Nanzer***
IV – Membro: ***Patrícia Neves da Costa Marcondes***
V – Membro: ***José Carlos Ribeiro***

Parágrafo Único: - As funções dos membros da Comissão Permanente a que se refere este artigo não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo os seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 08 de Janeiro de 2013.

Márcia Regina Scalon Alves
Presidente

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal " Guariba Notícias".

João Roberto Damasio
Diretor Geral